



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do mês de dezembro de 2023 do Conselho Fiscal
da Empresa Municipal de Urbanização- RIO-URBE**

Data da reunião: 26/12/2023

Horário: 10:30h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

MEMBROS:

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

Flávio Vital de Oliveira Vasco (matrícula 11/212.652-2)

OUTROS PARTICIPANTES:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 13/166.722-9)

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário
RU/PRE/DAF/CFI/GCO (matrícula: 69/561.052-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

1. Assuntos Tratados

1.1 Assuntos Gerais

a) Metas – Acordo de Resultado 2023

Foi informado que, com exceção da meta relativa à construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais do Projeto Comunidade do Aço, que apresentava um certo risco de ser alcançada, devido basicamente às questões de licença ambiental, estão bastante



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

avançadas e devem ser atingidas. Todas as demais metas estão com cenário positivo de atingimento.

b) Ações para sanar as fragilidades detectadas no RAG 88/2023

Restam apenas 3 (três) fragilidades não implementadas em relação aos RAG's 88/2023 e 160/2022, sendo:

1ª - integralização da correção monetária do Capital Social – Processo continua no Gabinete do Prefeito;

2ª – Falta de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil – RFB – A Assessoria Jurídica da empresa vai impetrar um mandado de segurança para conseguir a certidão positiva, com efeito de negativa; e

3ª - Dívidas em aberto com a Cehab e Previrio – Continua pendente de solução.

c) Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil – RFB.

A empresa continua sem a referida certidão por conta das diversas ações judiciais envolvendo impostos e contribuições. A Assessoria Jurídica da empresa vai impetrar um mandado de segurança para conseguir a certidão positiva, com efeito de negativa;

d) Planilha de Pagamentos de obrigações principais e acessórias (agenda tributária)

A Riourbe apresentou planilha atualizada com as datas de pagamentos das obrigações principais e acessórias, estando em dia com as referidas obrigações.

e) Preparação (treinamento) para a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil – SIAFIC Carioca –Técnicos da empresa participaram do treinamento piloto com a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

1.2 Demonstrações Contábeis

a) Análise dos demonstrativos contábeis mensais referentes ao mês de novembro/2023- Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Variações Patrimoniais - As análises não detectaram distorções ou variações significativas nos referidos demonstrativos;

b) Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário

A Entidade informou que a maior parte do saldo remanescente da conta 1.1.3.4.1.01.99.55 - Créditos Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo orçamentário, foi regularizada orçamentariamente em novembro de 2023 e de acordo com as informações do Gerente de Contabilidade da Riourbe, o restante do saldo foi totalmente regularizado em dezembro/2023.

c) Solicitação de Compensação dos créditos de Pis/Pasep e Cofins – Os créditos foram integralmente solicitados à Receita Federal do Brasil – RFB, mediante PERDCOMP – a empresa está aguardando a homologação.

d) Diferenças entre os relatórios de “Notas de Repasses Emitidas e não Pagas” e os saldos das contas de “Subvenções a Receber” – O Gerente de Contabilidade da Riourbe ficou de ver com a CGM/SUBCON para que os pagamentos orçamentários das consignações sejam feitos no mesmo mês do pagamento financeiro, sanando, dessa forma, tais divergências, mas face a proximidade de implantação do SIAFIC Carioca e descontinuidade do FINCON, entendeu que seria melhor fazer os ajustes de novembro/2023 e dezembro/2023, manualmente.

e) Diminuição do valor da Receita de Exploração de Bens e Serviços e saldo não movimentado na conta Deduções da Receita Bruta – Impostos e Contribuições - no mês de outubro/2023 - O Conselho recomendou que o ajuste fiscal fosse refletido na contabilidade em relação aos impostos e contribuições a pagar, registrando-se o saldo pago a maior em conta de créditos tributários a compensar sendo baixados os valores compensados mensalmente das contas de impostos e contribuições a recolher. O Gerente de Contabilidade da empresa iniciou a efetivação dos ajustes na contabilidade e retificado as declarações.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

f) Redução em conta de Provisões – Contingências Cíveis - O Conselho recomendou que o ajuste da Conta de Provisão deve ser feito a contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, por retificação de erros, e não em conta de receita econômica de Reversão de Provisões. O Gerente de Contabilidade da Riourbe, já começou a efetuar os ajustes, faltando a parte relativa ao acompanhamento da Procuradoria Geral do Município – PGM, que será ajustada no mês base dezembro/2023, com a posição informada referente ao exercício de 2023.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 30/01/2024 às 15:00horas.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Flávio Vital de Oliveira Vasco _____
Ricardo Ferraz de Lima _____

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Mariana Grolla de Sousa _____
Bruna Stefanie Ferreira de Almeida _____
Gabriel dos Santos Rosa _____